



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA  
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS  
NÚCLEO PERMANENTE DE ENSINO E EXTENSÃO DE LETRAS – NUPEEL**

**EDITAL N° 02/2018 – NUPEEL/PROGESA/UEMASUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO CURSO DE CONVERSÃO  
EM LÍNGUA INGLESA**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e do Núcleo Permanente de Ensino e Extensão de Letras – NUPEEL em conformidade com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que no **período de 10 a 23 de maio de 2018** estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Conversação em Língua Inglesa. Este curso faz parte das ações que integram o **Projeto ETAs: Integrando Culturas ao Ensino Línguas**, submetido pela Assessoria de Assuntos Internacionais da UEMASUL, junto ao Edital nº 20/2017 - Programa CAPES/FULBRIGHT de Assistente de Ensino de Língua Inglesa (*English Teaching Assistant - ETA*) para Projetos Institucionais.

## **1 DAS FINALIDADES**

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de Conversação em Língua Inglesa, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso:

- Incentivar a prática das habilidades de *listening* (audição) e *speaking* (oralidade) de forma dinâmica e criativa, com atividades diferenciadas e diversificadas.
- Promover maior interação entre usuários do inglês como língua estrangeira;
- Estimular a prática da língua inglesa em situações e locais diversificados.
- Promover a inserção social aproximando a universidade da comunidade externa.

## **2 DA OFERTA DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1 Será ofertado o total de 25 (vinte e cinco) vagas, destinadas ao seguinte público:

2.2 Docentes, discentes, técnico-administrativos e servidores vinculados à UEMASUL.

2.3 As vagas ociosas serão distribuídas entre os candidatos CLASSIFICADOS com maior pontuação.



### 3 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. O candidato deverá efetivar sua inscrição, por meio do preenchimento, online, do formulário disponível no sítio: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br), no período de 10 a 23 de maio de 2018, até as 17 horas e 30 minutos.
- 3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação.
- 3.2.1 São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:
- **Documento de identificação com foto (original e fotocópia);**
  - **CPF (original e fotocópia. Caso o documento de identificação o contenha, este item será dispensado);**
  - **Uma foto 3x4;**
  - **Comprovante de endereço.**
- 3.3 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela UEMASUL, *Campus Imperatriz*, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

### 4 DO HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

#### 4.1 Local

O curso funcionará na UEMASUL, endereço neste edital.

#### 4.2 Horário

As aulas ocorrerão segunda e quarta das 18:00 às 20:00, podendo também ocorrer em dia, horário e local diferentes de acordo com a temática a ser discutida e/ou o planejamento do professor.

### 5 DA TAXA DE MATRÍCULA

Não será cobrada taxa de nenhuma natureza.

### 6 DO MATERIAL

O curso dispensa material impresso (livro ou apostila). Serão utilizados recursos pedagógicos como vídeos, músicas, filmes e projetor de multimídia.



## **7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção do candidato obedece a critérios eliminatórios e classificatórios.

7.1 Critérios de caráter eliminatório:

7.1.1 O não preenchimento dos documentos no ato de inscrição, conforme consta em edital; 7.1.2

O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção, quando solicitado;

7.2 Critérios de caráter classificatório obrigatório:

7.2.1 Maior nota obtida na atividade de conversação;

7.2.2 A nota mínima do texto dissertativo é 2,0 (dois) e a máxima 10 (dez).

## **8 SOBRE A ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO ORAL**

8.1 A avaliação oral será em inglês.

8.2 A nota mínima da avaliação oral é 2,0 (dois) e a máxima 10 (dez) 8.3

Será considerada na avaliação a seguinte pontuação no que se refere a:

8.3.1 Coerência na elaboração das respostas: 3,0.

8.3.2 Compreensão da proposta de conversação: 2,0.

8.3.3 Domínio da modalidade oral da língua inglesa: 5,0.

8.4 A avaliação da atividade de conversação para fins de seleção será feita por uma banca composta por 02 (dois) ETAs (Assistentes de Ensino de Inglês), e 01 (um) professor do curso de Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas.

8.5 Critérios de desempate:

Em caso de empate o candidato será avaliado quanto a:

Interação com o interlocutor: 3,0

Pronúncia : 2,0

Gramática: 1,0

Vocabulário: 1,0

8.6 O candidato com necessidades especiais, que necessitar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá apresentar requerimento, com 05 (cinco) dias de antecedência, à Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social –CSIS, na UEMASUL, Campus Imperatriz (endereço indicado neste Edital), acompanhado de atestado médico com descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

A relação dos candidatos selecionados para o curso de inglês será divulgada por meio do endereço eletrônico: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br) conforme cronograma descrito no item 12.1.

## **10 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

10.1 A carga horária do curso é de 20 (vinte horas).



10.2 Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, do total das aulas dadas e, nas atividades, o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

## 11 DO CALENDÁRIO

11.1 As atividades relacionadas a este edital serão realizadas conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1 - Cronograma**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
<b>10 a 23 de maio (até as 17:30)</b>	Realização das inscrições	Site da UEMASUL
<b>24 de maio</b>	Divulgação da lista de inscritos	Site da UEMASUL
<b>28 e 29 de maio (18:00 às 20:00)</b>	Avaliação da atividade de conversação	UEMASUL
<b>30 de maio</b>	Divulgação da lista dos candidatos aprovados e classificados	Site da UEMASUL
<b>01 de junho</b>	Matrícula dos candidatos selecionados	UEMASUL
<b>04 de junho</b>	Início do curso de conversação	UEMASUL

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A UEMASUL reserva-se o direito de não ofertar o curso proposto, caso não seja atingido o número mínimo de 15 (quinze) candidatos para as vagas.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo, os quais serão divulgados por meio do endereço eletrônico [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br)

12.3 O candidato que não atender à convocação no prazo estipulado no item 11.1 será considerado desistente, fato que acarretará sua eliminação do processo. Caso haja candidatos em lista de espera, se fará nova convocação, de acordo com a ordem de classificação.

12.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou pelo setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Pró-Reitoria, à qual o programa está ligado, à PROGESA, no *campus* Imperatriz.

Imperatriz-MA, 10 de maio de 2018

**Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima**  
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

VISTO:

**Profª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes**

Reitora